



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

IND 5259/2008

Em 16/09/08
Costa
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo nº 17/09/08 em
seguida à CAF.

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Sugere ao Governo do Distrito Federal que promova a desafetação e alteração de destinação do uso atual do Setor Residencial Leste – SRL Quadra 18 Conjunto J Área Especial 01 - Planaltina-DF – RA VI, para atividades exclusivas de organizações religiosas.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Luciana
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Governo do Distrito Federal que promova a desafetação e alteração de destinação do uso atual do Setor Residencial Leste – SRL Quadra 18 Conjunto J Área Especial 01 - Planaltina-DF – RA VI, para atividades exclusivas de organizações religiosas.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5259/2008
Fls. N.º 1 Luciana

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem o escopo de atender antiga reivindicação da comunidade, assegurando a melhoria na prestação de serviços de cunho religioso e social.

Devemos ressaltar que as igrejas, têm fundamental importância no combate a violência retirando crianças e jovens das ruas através de atividades de evangelização, além disso prestam assistência social às comunidades mais carentes promovendo campanhas de ajuda aos mais necessitados.

Dessa forma, rogo aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2008.

Berinaldo Pontes
Berinaldo Pontes
Deputado Distrital – PP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 11/09/08 às 17h
Caravel 17932
Assinatura Matrícula